



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 01 de 01

DECRETO EXECUTIVO nº 371, de 31 de janeiro de 2001.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 476, de 31 de janeiro de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento
01.04.16.097.1.029 - CONSTRUIR FEIRA LIVRE (Recurso Vinculado)
Elemento de Despesa:4.1.1.0.-Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00

Art.2º.Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, de recursos do seguinte Convênio:

- Repasse de Convênio com o Ministério da Integração Nacional/Secretaria de Programa Regionais Integrados - Faixa de Fronteira.....R\$ 35.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um janeiro de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.